10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 5526/2023
EDITAL Nº 3358/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Sr. MARCELO C. SPODE,** brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **EMPRESA SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, RESOLVEM aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração do fiscal do contrato, previsto na Cláusula Vigésima Quinta, que passa a ter a seguinte redação:

> **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através da servidora **Shane Barcelos Nobre**, inscrita no CPF sob o nº 989.xxx.290-20, residente e domiciliada na rua Francisco Vasconcelos Rodrigues, nº 221, centro, Caçapava do Sul – RS, CEP nº 96.570-000, que atuará como Fiscal, e o servidor **Giovani dos Santos Freitas**, inscrito no CPF sob o nº 004.xxx.300-26, residente e domiciliado na Rua dos Loretos, nº 434, apto 202 – Bloco C – Cidade de Cachoeira do Sul – RS, que atuará como Gestor de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 16 de Dezembro de 2025.

TIAGO CARLOS SULZBACH:02279565080
Assinado de forma digital por TIAGO CARLOS SULZBACH:02279565080
Dados: 2026.01.05 10:01:27 -03'00'

MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Assinado de forma digital por MARCELO CORDERO SPODE:40105598020
Dados: 2025.12.19 15:01:47 -03'00'

Empresa Sulzbach & Sulzbach Serviços Médicos Ltda.
Contratada

Marcelo C. Spode
Prefeito Municipal